

DECRETO N.º 1.949, de 02 de junho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603260.000 - Serviços Funerários

0401.10603262.031 - Manutenção dos Serviços Funerários

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$15.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.074 - Conservação de Ruas

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$2.000.000,00

Soma.....Cr\$2.015.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

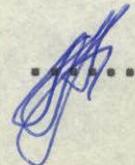
0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos

4.1.1.0. - Obras e Instalações F.N.D.U.....Cr\$2.015.000,00

Soma.....Cr\$2.015.000,00

.....


Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

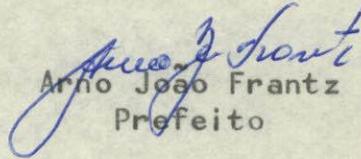
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

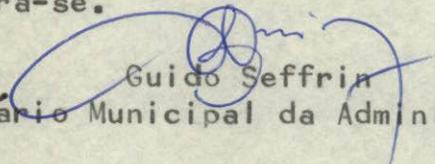
12) - Complexo da Vila Schulz.....	Cr\$2.015.000,00
Soma.....	Cr\$2.015.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração